

DISCUTIDO / APROVADO
EM SESSÃO ORDINÁRIA
Sala das sessões 14/05/26
[assinatura]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
"O Legislativo mais perto de você"

INDICAÇÃO Nº 65/2026

AUTORA: Vereadora Preta Martins

ASSUNTO: Implantação de Sala de Inclusão e Atendimento Especializado nas escolas da rede municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
João Batista Cavalcante
Prefeito Municipal de Presidente Kennedy/TO

A Vereadora Preta Bonfim, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o Plenário, INDICA ao Poder Executivo Municipal a implantação de Sala de Inclusão e Atendimento Especializado nas escolas da rede municipal de ensino de Presidente Kennedy/TO, com estrutura adequada, equipamentos específicos e equipe multidisciplinar voltada ao acompanhamento de crianças com deficiência, transtornos do neurodesenvolvimento e necessidades educacionais especiais.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade fortalecer a política de inclusão escolar no município, assegurando às crianças da rede municipal um atendimento mais humanizado, especializado e compatível com suas necessidades de desenvolvimento e aprendizagem.

É crescente o número de alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, deficiência intelectual, atraso no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e outras condições que demandam acompanhamento técnico especializado dentro do ambiente escolar.

Nesse contexto, a implantação de uma Sala de Inclusão e Atendimento Especializado representa medida essencial para garantir efetividade ao direito à educação inclusiva, proporcionando suporte adequado aos alunos, às famílias e aos profissionais da educação.

A estrutura poderá contar com equipamentos pedagógicos e sensoriais apropriados, materiais de estimulação cognitiva, recursos de acessibilidade e ambiente adaptado para acolhimento e desenvolvimento das crianças atendidas.

Além disso, propõe-se que o Município busque disponibilizar equipe multidisciplinar especializada, composta, conforme viabilidade administrativa, por profissionais como neuropsicólogo, psicólogo, pedagogo, psicopedagogo, fisioterapeuta, fonoaudiólogo e profissionais de apoio educacional especializado.

A atuação integrada desses profissionais permitirá acompanhamento mais eficiente do desenvolvimento infantil, identificação precoce de dificuldades e construção de estratégias pedagógicas individualizadas, contribuindo diretamente para inclusão, aprendizagem e qualidade de vida dos estudantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KEY ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
“O Legislativo mais perto de você”

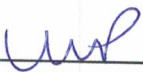
A educação inclusiva não pode se limitar apenas à matrícula do aluno na rede regular de ensino. É dever do Poder Público oferecer condições reais para permanência, desenvolvimento e aprendizado, garantindo dignidade, acessibilidade e igualdade de oportunidades.

Além disso, a medida demonstra compromisso da gestão municipal com as famílias que diariamente enfrentam dificuldades para acesso a atendimentos especializados, muitas vezes inexistentes ou insuficientes no município.

Diante da relevância social da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências necessárias para implantação da referida Sala de Inclusão e Atendimento Especializado nas escolas da rede municipal de Presidente Kennedy/TO.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Câmara Municipal de Presidente Kennedy- TO, 14 de maio de 2026.



MARIA BONFIM PEREIRA MARTINS
Vereadora